

PORTARIA Nº 287, DE 12 DE JUNHO DE 2025

DESIGNA LEILOEIRO E EQUIPE DE APOIO PARA ATUAR NOS PROCESSOS LICITATÓRIOS DENOMINADOS LEILÃO, NO AMBITO DO MUNICIPIO DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO-PI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO, ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 31 da Lei Federal nº 14133/2021, que permite a designação de Leiloeiro Administrativo;

CONSIDERANDO os princípios que regem a Administração Pública, em especial os da legalidade, transparência e publicidade.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o servidor efetivo **JOÃO BATISTA SOARES DA COSTA, CPF Nº 578.545.563-34**, para exercer a função de **LEILOEIRO ADMINISTRATIVO** do Município de Baixa Grande do Ribeiro - PI, para atuar em processos de licitação, na modalidade Leilão Público Administrativo de bens imóveis e móveis inservíveis.

Art. 2º Nomeia-se os servidores **JOSIEL DA SILVA COSTA, CPF Nº 981.646.943-04** e **BARBARA NEGREIROS DA SILVA GOMES, CPF Nº 032.380.093-97**, para exercerem a função de **EQUIPE DE APOIO**.

§1º Os servidores mencionados no caput deste artigo auxiliarão o Leiloeiro no desempenho de suas atribuições.

Art. 3º O Leiloeiro realizará o leilão com estrita observância da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores e de acordo com o próprio edital do certame.

Art. 4º Compete ao Leiloeiro organizar, operacionalizar, divulgar, prestar contas, expedir os documentos referentes às arrematações, produzir a ata circunstanciada e realizar todos os procedimentos inerentes à sua função e objetivo fim da presente nomeação, inclusive, auxiliando a comissão processante no que couber.

Art. 5º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Baixa Grande do Ribeiro - PI, 12 de junho de 2025.



JOSÉ LUIS SOUSA
- PREFEITO MUNICIPAL -

Id:125279D735F07763

**PORTARIA Nº 287, DE 12 DE JUNHO DE 2025**

DESIGNA LEILOEIRO E EQUIPE DE APOIO PARA ATUAR NOS PROCESSOS LICITATÓRIOS DENOMINADOS LEILÃO, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO-PI E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO, ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 31 da Lei Federal nº 14133/2021, que permite a designação de Leiloeiro Administrativo;

CONSIDERANDO os princípios que regem a Administração Pública, em especial os da legalidade, transparência e publicidade.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o servidor efetivo JOÃO BATISTA SOARES DA COSTA, CPF Nº 578.545.563-34, para exercer a função de LEILOEIRO ADMINISTRATIVO do Município de Baixa Grande do Ribeiro - PI, para atuar em processos de licitação, na modalidade Leilão Público Administrativo de bens imóveis e móveis inservíveis.

Art. 2º Nomeia-se os servidores JOSIEL DA SILVA COSTA, CPF Nº 981.646.943-04 e BARBARA NEGREIROS DA SILVA GOMES, CPF Nº 032.380.093-97, para exercerem a função de EQUIPE DE APOIO.

§1º Os servidores mencionados no caput deste artigo auxiliarão o Leiloeiro no desempenho de suas atribuições.

Art. 3º O Leiloeiro realizará o leilão com estrita observância da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores e de acordo com o próprio edital do certame.

Art. 4º Compete ao Leiloeiro organizar, operacionalizar, divulgar, prestar contas, expedir os documentos referentes às arrematações, produzir a ata circunstanciada e realizar todos os procedimentos inerentes à sua função e objetivo fim da presente nomeação, inclusive, auxiliando a comissão processante no que couber.

Art. 5º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Baixa Grande do Ribeiro - PI, 12 de junho de 2025.


JOSÉ LUIS SOUSA
 - PREFEITO MUNICIPAL -

Id:0E28A96E1D5273AA



ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA DE BATALHA
 CNPJ: 06.553.903/0001-86

MUNICÍPIO DE BATALHA - PI
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
 EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO
 SANCIONADOR

Processo Administrativo nº 01/2025

A Secretaria Municipal de Administração e Finanças do Município de Batalha, nos termos do art. 158 da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público o presente extrato de instauração de Processo Administrativo Sancionador em face da empresa JOÃO TADEU PEREIRA ROQUE - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 31.XXX.XXX/0001-38, em razão de suposta infração contratual relacionada ao Contrato Administrativo nº 01.0312/2024, firmado em decorrência do Processo Licitatório nº 028/2024.

O referido processo tem por objeto a apuração de possível inexecução contratual, conforme apontado no relatório encaminhado pelo fiscal de contrato.

Foi concedido à interessada o prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da ciência desta publicação, para apresentação de defesa prévia, nos termos do art. 158 da Lei nº 14.133/2021.

Batalha-PI, 13 de junho de 2025.


Juliana Sales Machado
 Secretária Municipal de Administração e Finanças

Id:0471C3238E8C7870



ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA DE BATALHA
 CNPJ: 06.553.903/0001-86

Portaria nº 226/2025

De, 13 de junho de 2025.

"Torna sem efeito Portaria anteriormente publicada."

O Prefeito do Município de Batalha, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com as disposições da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar **sem efeito**, por razões de conveniência administrativa e para correção de atos publicados com inconsistências, a Portaria nº 208/2025, de 09/05/2025 publicada no indicar do diário oficial, em 13/06/2025;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 13 de junho de 2025.

JOSÉ LUIZ ALVES
 MACHADO
 PREFEITO MUNICIPAL